



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL Nº 262, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder gratificação no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** à servidora **FRANCIELE RAMOS SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão do deslocamento necessário para execução de suas atividades funcionais na zona rural do município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 15 de maio de 2026.


MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

